



ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 11º MÊS, DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 20ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 25/11/2025, terça-feira. Presidente: Ismar Vicente dos Santos; **1ª Vice-Presidente:** Caio Bernardo Fonseca de Godoi; **2ª Vice-Presidente:** Thiago Mariscal dos Santos; **1º Secretário:** Almir Pereira da Silva; **2º Secretário:** Cleber Luís dos Santos Junior. **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Almir Pereira da Silva, Anderson Donizeti de Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Cleber Luís dos Santos Junior, Denise Stefani Max, Diego Sousa Rodrigues, Fernando Mendes das Chagas, Gleidson Fernandes de Freitas Rippasati, Ismar Vicente dos Santos, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Luiz Carlos Pereira, Marcos Adad Jammal, Paulo César Soares, Samuel Pereira, Silvana Elias da Silva Pereira, Thiago Mariscal dos Santos, Tulio Micheli Silva e Varciel Borges Rodrigues. Ausências justificadas dos Vereadores Diego Fabiano de Oliveira e Ellen Miziara Sousa Ferreira. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente em exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** declarou abertos os trabalhos legislativos. **Leitura da mensagem ecumênica:** “*Olhe para trás para aprender. Olhe para frente para se empolgar. Olhe em sua volta para ser grato. Olhe para dentro para se encontrar*”. **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Vereador **Marcos Adad Jammal:** Oficiar aos familiares de José Sebastião de Andrada, enviando-lhes sentimentos de pêsames pelo falecimento do mesmo. Vereadora **Denise de Stefani Max:** Oficiar aos familiares de Mara Frange, enviando-lhes sentimentos de pêsames pelo falecimento da mesma. Oficiar aos familiares de Ana Cláudia Leão, enviando-lhes sentimentos de pêsames pelo falecimento da mesma. Vereador **Cleber Luís dos Santos Junior:** Oficiar aos familiares de Manoela Delgida de Jesus, enviando-lhes sentimentos de pêsames pelo falecimento da mesma. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pela Prefeita Municipal:** Não houve. **Expediente Apresentado pelos Vereadores:** Projeto de Lei nº 963/2025 (Autoria: Vereadora Denise de Stefani Max) – Ementa: “Dispõe sobre a criação do Museu dos Artistas Uberabenses no Município de Uberaba e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 984/2025 (Autoria: Vereadora Denise de Stefani Max) – Ementa: “Institui diretrizes para a promoção da saúde mental e humanização das salas de espera em unidades de saúde públicas, privadas e consultórios do Município de Uberaba, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 1040/2025 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – Ementa: “Autoriza denominar Alberi João Ceretta, logradouro público no Município



(Cont. ata do dia 25-11-2025 – fls. 2)

de Uberaba, e contém outras disposições”. Para tramitação. **Aprovado.** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA – Gabinete do Vereador Diego Fabiano de Oliveira: Envia Ofício nº 37/2025, de 24 de novembro de 2025, em que justifica sua ausência na reunião plenária de 25 de novembro de 2025, em razão de viagem para Brasília/DF, para reunião com lideranças políticas. CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA – Gabinete da Vereadora Ellen Miziara Sousa Ferreira: Envia Ofício nº 183/2025, de 25 de novembro de 2025, em que justifica sua ausência na reunião plenária de 25 de novembro de 2025, em razão de viagem para Brasília/DF, para agenda voltada à captação de recursos. **Expediente Recebido de diversos:** Não houve. **II – Segunda Parte – ORDEM DO DIA:** Presidente em exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: “Solicito ao Secretário Almir Silva que faça a leitura do Projeto de Lei nº 1022/2025 e 1023/2025, que votaremos de forma englobada”. **Projeto de Lei nº 1022/2025 (Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Antônio Pires Rodrigues logradouro público no Município de Uberaba e contém outras disposições”. **Projeto de Lei nº 1023/2025 (Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Rafael Minguim Rodrigues logradouro público no Município de Uberaba e contém outras disposições”. Colocados os projetos em discussão: Presidente em exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: “Com a palavra o vereador autor”. Vereador **Tulio Micheli Silva** expôs: “Presidente! Eu tenho a honra de trazer esses dois projetos, porque a Câmara Municipal tem me dado grandes amigos que eu sei que posso contar e fazer qualquer tipo de construção sem receio, seja político ou partidário. Com muito orgulho e muita justiça trago esses dois projetos para duas pessoas que tenho certeza, foram muito caras para essa família que se encontra aqui. De forma justa, preciso passar a defesa deste projeto para o meu amigo Diego Rodrigues, porque o seu Antônio é avô do vereador Diego Rodrigues e o Rafael é primo”. Vereador **Diego Sousa Rodrigues** expôs: “Quero agradecer ao vereador Tulio Micheli, um amigo que a política me deu, tenho a tranquilidade de dividir essa Legislatura ao seu lado e saber dos seus princípios, seu trabalho. Quando a gente fez esse pedido, que por força de Lei não poderia fazer, ele prontamente atendeu. O meu avô foi o esteio de uma família e fico muito satisfeito de trazer essa pessoa que foi de uma significância muito grande em muitos sentidos, e um deles é que meu vô era um apaixonado por política. Conversando política com meu avô, eu com meus 12, 13 anos, nunca imaginaria que estaria aqui ocupando uma dessas cadeiras. Eu até brincava com ele, que ele era a cara do Lula, todo mundo o chamava de Lula e ele adorava, era uma brincadeira sadia, sem essa questão ideológica. Dali



(Cont. ata do dia 25-11-2025 – fls. 3)

começou a surgir esse desejo político, de procurar o melhor para quem precisa. O Rafael, quando eu era pequeno, a gente morava ali no fundo da minha avó, e a gente cresceu junto, e perder da forma que a gente perdeu o Rafael, é muito difícil. Que seja um momento de a gente ter um local em que essas pessoas possam ser lembradas”. Colocados os projetos em votação englobadamente. Projetos Aprovado com 17 (dezesete) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Solicito o Vereador Almir Silva que faça a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 8/2025, em primeiro turno”. **Projeto de Lei Complementar nº 8/2025 (Autoria: Vereadora Denise de Stefani Max) – 1º Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa:** “Altera a Lei Complementar 380/2008, que ‘Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Uberaba’”. O presente projeto recebeu parecer de inconstitucionalidade da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão do Bem Estar e Proteção Animal. Ressalva-se que, atendidas as emendas sugeridas pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação, opinam pela legalidade e constitucionalidade do projeto em pauta. Entretanto, cabe ao Plenário a decisão sobre o parecer de inconstitucionalidade. Caso ocorra a rejeição do parecer, votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria absoluta dos parlamentares, nos termos regimentais. **Emenda nº 1** – Emenda Supressiva ao Projeto de Lei Complementar nº 8/2025 (**Autoria: Vereadora Denise de Stefani Max**). Suprime o §2º do Art. 111-A, do mencionado Projeto de Lei Complementar em análise, que passa vigorar com a seguinte redação: “**Art. 111-A (...) § 2º (SUPRIMIDO)**”. Colocada a Emenda nº 1 em discussão e votação: Aprovada. **Emenda nº 2** – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 8/2025 (**Autoria: Vereadora Denise de Stefani Max**). Modifica o §4º do Art. 111-A do mencionado Projeto de Lei Complementar em análise, que passa vigorar com a seguinte redação: “**Art. 111-A (...) §4º** *As imagens oriundas do circuito interno de vídeo quando solicitadas deverão ser disponibilizadas no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis. A entrega somente ocorrerá mediante comprovação pelo requerente de que é o tutor do animal envolvido especialmente nos casos em que o animal tenha sido atendido, acolhido ou apresentado qualquer tipo de ferimento*”. Colocada a Emenda nº 2 em discussão. Vereador **Tulio Micheli Silva** expôs: “Vereadora, em momento algum estou me opondo ao projeto. Eu acho que essas imagens, eu não gosto de assistir, quem faz isso tem que estar atrás das grades. Se o circuito de câmeras impedisse essas ações, a gente não estava assistindo esses maus tratos. Pode ser que as câmeras inibam, mas quando o cara é marginal, ele não está nem aí. No meu entendimento jurídico, não há como obrigarmos os pet shops a fornecerem imagens. Como que nós, vereadores da Câmara



(Cont. ata do dia 25-11-2025 – fls. 4)

Municipal de Uberaba, vamos aprovar uma lei obrigando instalação de câmeras em pet shops, sendo que a gente ainda não conseguiu colocar câmera dentro dos lares dos idosos, dos nossos Cemeis, nossas creches, dentro das nossas escolas? Acho que a emenda é inconstitucional e deixa o projeto inconstitucional”. Procurador Geral **Diógenes Alves de Sene** expôs: “A emenda, em que pese a boa vontade da vereadora, e nós entendemos o que ela quer, mas realmente não há obrigatoriedade do dono do pet shop, administrativamente, quando eu exijo, ele entregar a imagem. Aí teria que ser via judicial. Essa emenda, nos termos em que está, prejudica o projeto”. Vereador **Marcos Adad Jammal** expôs: “Senhor presidente! Eu queria pedir vistas, porque aí a gente pode discutir o projeto depois. Já que o procurador deu o parecer e realmente existe essa vedação, para que o projeto não fique capenga e amanhã tenha um veto do Executivo e esse projeto não saia. Para que a vereadora possa construir melhor, eu peço vistas. Em votação o pedido de vista do Vereador Marcos Adad Jammal. **Aprovado com 15 (quinze) votos SIM e 00 (zero) NÃO.** Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Solicito ao Vereador Almir Silva que faça a leitura do Projeto 1000/2025”. **Projeto de Lei nº 1000/2025 (Autoria: Vereador Marcos Adad Jammal) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Dispõe sobre a permissão de acesso de pessoas com diabetes, portando insulina, insumos, dispositivos de monitoramento de glicemia, nos espaços e eventos públicos e privados”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Saúde e Saneamento. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria simples dos parlamentares presentes. Colocado o projeto em discussão.** Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Com a palavra o autor do projeto”. Vereador **Marcos Adad Jammal** expôs: “Senhor presidente, primeiro eu gostaria de dividir esse projeto com o vereador Tulio Micheli e com o vereador Thiago Mariscal. Estou apresentando esse projeto porque a mãe de uma colaboradora nossa, a doutora Mayara, a mãe dela é diabética e questionou em um determinado evento porque não poderia portar aquele estojo, e doutora Mayara, muito zelosa, redigiu esse projeto. É discutir sobre o bom senso. Uma pessoa que tem diabetes e tem aquela crise hipoglicêmica, tem a necessidade da injeção ou do alimento, é importante ter espaços e bom senso e essas pessoas possam fazer uso do medicamento, do lanche, independente se o evento é público ou particular, que essas pessoas não sejam privadas de participar devido a um estado de saúde”. Colocado o projeto em votação. **Projeto Aprovado com 14 (quatorze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Solicito ao Vereador Almir Silva que faça a leitura do Projeto de Lei nº 1018/2025”. **Projeto de Lei nº 1018/2025 (Autoria:**



(Cont. ata do dia 25-11-2025 – fls. 5)

Vereador Diego Sousa Rodrigues) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Autoriza denominar Mariza da Conceição Rodrigues logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Colocado o projeto em discussão. Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Com a palavra o autor”. Vereador **Diego Sousa Rodrigues** expôs: “Presidente! É uma pessoa muito importante para nós do gabinete, sogra de uma colega nossa, a gente faz uma homenagem com muito carinho”. Colocado o projeto em votação. **Projeto Aprovado com 14 (quatorze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Leitura do próximo projeto”. **Projeto de Resolução nº 165/2025 (Autoria: Mesa Diretora) – Único turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Homologa nomes a serem agraciados com a Medalha Segurança Pública do Ano “Sargento Regivaldo Alves Ferreira” e contém outras disposições”. Colocado o projeto em discussão e votação. **Projeto Aprovado com 14 (quatorze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, em único turno.** Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Solicito que se faça a leitura do próximo projeto”. **Projeto de Resolução nº 70/2025 (Autoria: Vereador Diego Sousa Rodrigues) – 1º turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Altera a Resolução nº 877, de 2 de fevereiro de 1993, que “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Uberabense e contém outras disposições”, acrescentando critérios mais rigorosos para a concessão do Título de Cidadania Uberabense”. Leitura dos pareceres efetuada em reunião anterior. **Emenda nº 1 – Emenda Modificativa ao Projeto de Resolução nº 70/2025 (Autoria: Vereador Anderson Donizeti de Souza).** Modifica termos do inciso VI do art. 1º, resolução n.º 877 de 02 de fevereiro de 1993, que dispõe sobre a concessão de Título Cidadania Uberabense mencionado Projeto de resolução em análise, que passa a vigorar com a seguinte redação: “*VI – As proposições que visem a concessão de Título de Cidadania Uberabense, deverão conter as certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual e Federal em nome da pessoa que receberá o título, expedida dentro do mês do protocolo da proposição*”. Colocada a Emenda nº 1 em discussão e votação: Aprovada. Colocado o projeto em discussão. Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Com a palavra o autor”. Vereador **Diego Sousa Rodrigues** expôs: “Um projeto muito simples, só para a gente trazer uma eficiência maior ao título de Cidadania Uberabense, que para mim é uma das maiores honrarias dessa Casa. Para mim é muito caro ser uberabense, a gente tem que ter um filtro mais interessante para as pessoas que realmente mereçam, porque ser uberabense não é para qualquer um, a gente tem que tomar alguns cuidados”. Colocado o projeto em votação. **Projeto Aprovado com 15 (quinze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Presidente **Ismar Vicente dos Santos**



(Cont. ata do dia 25-11-2025 – fls. 6)

expôs: “Leitura do próximo projeto”. **Projeto de Resolução nº 153/2025 (Autoria: Mesa Diretora) – Único turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa:** “Dispõe sobre as Reuniões Ordinárias do mês de dezembro e contém outras disposições”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Votação em único turno, e por maioria absoluta dos parlamentares dessa Casa de Leis. Colocado o projeto em discussão.** Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “O projeto é só uma adequação administrativa das reuniões. Solicito o voto sim dos senhores vereadores”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 12 (doze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, em único turno. **Explicação Pessoal:** Vereador **Paulo César Soares** expôs: “Senhor presidente! Eu gostaria de pedir à prefeita da cidade de Uberaba, juntamente com a Secretaria da Saúde, para que tivessem bom senso. Tem nos procurado pessoas idosas que já estão na fila há mais de cinco anos aguardando a tão sonhada cirurgia de catarata. É lamentável ter uma Prefeitura que nunca faltou dinheiro e estão deixando pessoas idosas, pessoas carentes, perder 100% das vistas. O que falta é boa vontade”. Vereadora **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Hoje, 25 de novembro, é o Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra a Mulher. Temos que entender que não estamos sozinhas e temos um trabalho de rede de proteção ativo para nos atender no primeiro socorro. Cada um de nós pode fazer diferença ao incentivar o respeito, a igualdade e a empatia em nossos círculos de convívio e em nossas comunidades. Devemos educar nossos filhos e filhas sobre a importância do consentimento, do respeito mútuo e sobretudo da igualdade de gênero”. Presidente em Exercício **Thiago Mariscal dos Santos** declara o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – de acordo com o Regimento Interno, aprovado por esta edilidade em 30 de dezembro de 2006, e não mais havendo oradores inscritos e nem matéria em pauta, o Senhor Presidente “*sob a benção e a proteção de Deus, e em nome do Poder Legislativo de Uberaba*”, no uso de suas atribuições legais, declarou encerrada a reunião, convidando todos os edis presentes para a próxima reunião que se realizará no dia 26 de novembro de 2025. Para constar, mandei lavrar esta Ata que lida e aprovada, conforme está redigida, será assinada pelos Senhores Vereadores, Presidente e por mim, Secretário que a subscrevo. WGJ - O vídeo desta Sessão Ordinária está disponível no Canal da Câmara Municipal de Uberaba no YouTube, através do link: <https://www.youtube.com/watch?v=qyXiqxmAA3w>

Almir Pereira da Silva
Vereador - 1º Secretário

Anderson Donizetti de Souza
Vereador



(Cont. ata do dia 25-11-2025 – fls. 7)

Baltazar dos Reis Silvério
Vereador

Cleber Luís dos Santos Junior
Vereador - 2º Secretário

Diego Fabiano de Oliveira
Vereador

Ellen Miziara Sousa Ferreira
Vereadora

Gleidson Fernandes Freitas Rippasati
Vereador

Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa
Vereadora

Marcos Adad Jammal
Vereador

Samuel Pereira
Vereador

Thiago Mariscal dos Santos
Vereador - 2º Vice-Presidente

Caio Bernardo Fonseca de Godoi
Vereador - 1º Vice-Presidente

Denise Stefani Max
Vereadora

Diego Sousa Rodrigues
Vereador

Fernando Mendes das Chagas
Vereador

Ismar Vicente dos Santos
Vereador - Presidente

Luiz Carlos Pereira
Vereador

Paulo César Soares
Vereador

Silvana Elias da Silva Pereira
Vereadora

Tulio Micheli Silva
Vereador



Varciel Borges

Varciel Borges Rodrigues
Vereador

